

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 003 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

VEREADOR LEANDRO RIBEIRO

Requer encaminhamento nos termos do Artigo 137 § 1º, da MOÇÃO DE APLAUSO, aos Policiais Militares do 4º Batalhão de Anápolis, Sargento Espedito José Custódio Filho e Cabo Juliano Porto de Souza, Viatura 11220, pelo salvamento de uma criança de 1 (um) ano de idade, que estava engasgada e com as vias respiratórias obstruídas.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente, requerer à Vossa Excelência, após sabida deliberação do Plenário desta Casa de Leis, com fulcro no Artigo 137, §1º, da presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, aos Policiais Militares do 4º Batalhão de Anápolis, Sargento Espedito José Custódio Filho e Cabo Juliano Porto de Souza, Viatura 11220, pelo salvamento de uma criança de 1 (um) ano de idade, que estava engasgada e com as vias respiratórias obstruídas, os Policiais Militares realizaram a manobra de Heimlich e salvaram a vida da criança.

Aprovada a presente Moção de Aplauso.

Nestes Termos,

Pede e Aguarda Deferimento.

Sala de Sessões, 20 de outubro de 2020.

Leandro Ribeiro
Vereador / PP

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 003 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

VEREADOR LEANDRO RIBEIRO

Justificativa

Os Policiais Militares do 4º Batalhão de Anápolis, Sargento Espedito José Custódio Filho e Cabo Juliano Porto de Souza, Viatura 11220, em 08 outubro de 2020, estavam em patrulhamento no Posto Ayrton Senna, localizado no Bairro Parque Brasília, desta cidade, quando uma mãe e um pai desceram desesperados do carro com o filho desfalecido nos braços.

Os pais queriam salvar a vida de seu filho, uma criança com aproximadamente 1 (um) ano de idade, que estava engasgado e sem conseguir respirar. Ambos não sabiam a causa do engasgamento, apenas buscavam ajuda para o socorrer o seu filho, que estava pálido, com lábios arroxeados e olhar opaco.

Os pais de imediato entregaram o seu filho aos Policiais Militares que estavam no local, Sargento Espedito José Custódio Filho e Cabo Juliano Porto de Souza, que prontamente iniciaram os procedimentos de salvamento, realizando incansavelmente a manobra de Heimlich para tentar reanimar a criança.

Em meio às tentativas para reanimar a criança, os Policiais perceberam que o menino se mexia e a respiração voltou, mas para terem certeza que as vias respiratórias estavam totalmente desobstruída decidiram, direcionar a criança para a emergência do hospital Santa Casa de Misericórdia de Anápolis, que foi prontamente atendida pelo Dr. Aladim Batista Nepomuceno.

O médico ressaltou a importância da atuação dos Policiais Militares, que foi crucial para salvar a vida do menino e esclareceu que se a manobra de Heimlich não tivesse sido realizada naquele momento, a criança talvez não teria sobrevivido.

A manobra de Heimlich é um procedimento rápido de primeiros

socorros para tratar asfixia devido à obstrução das vias respiratórias e habilidosamente foi realizada pelos Policiais Militares.

Após realizado todos os exames, plenamente saudável a criança foi liberada, para a felicidade de todos, incluindo os Policiais Militares.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requeiro, pela aprovação e que fique constando na ata desta Sessão Legislativa, **Moção de Aplauso** aos Policiais Militares do 4º Batalhão de Anápolis, Espedito José Custódio Filho e Juliano Porto de Souza pelo salvamento da vida da criança, enviando-lhes cópia, com nossos cumprimentos.

Nestes Termos,

Pede e Aguarda Deferimento.

Sala de Sessões, 20 de outubro de 2020.

Leandro Ribeiro
Vereador / PP